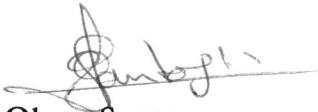




Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2020.		Altera a Lei Municipal nº 6.764, de 19 de outubro de 2017 - Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021..
EMENDA N° <i>48</i>		
Tipo de Emenda:		De Investimento
Proponente(s):		Vereador Olavo Santos/PODEMOS
ACRÉSCIMO DE AÇÃO		
Órgão:	15	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Programa:	0063	Conheça Cascavel
Ação	Nova	Fomentar o Evento Restaura Jovem.
Tipo:	A	
Produto	Ações Desenvolvidas %	
Unidade de Medida:	Outras Unidades de Medidas	
Meta Física	100,000	
Valor total proposto R\$ 15.000,00		
CANCELAMENTO		
Órgão:	15	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Programa:	0063	Conheça Cascavel
Ação diminuída	2299	
Valor Ordinário Diminuído	R\$ 15.000,00	
<i>20/10/2020 RECEBIDO EM Câmara Municipal de Cascavel - Paraná Diretoria Legislativa</i>		
 Olavo Santos Vereador/PODEMOS		
Justificação		
A presente emenda visa garantir ação específica no Plano Plurianual para o exercício de 2021, para fins de o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico a fomentar as atividades do evento Restaura Jovem. Evento esse já inserido no calendário oficial de eventos do Município e que beneficia centenas de jovens de nossa cidade e também, de outros locais.		

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 20 de outubro de 2020.

*20/10/2020 RECEBIDO EM
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa*

[Signature]

*Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa*